

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
FEAM/URA NM - URC - Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas - Unidade Regional Colegiada

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA NORTE DE MINAS

Ata da 179ª reunião, realizada em 9 de junho de 2026

Em 9 de junho de 2026, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Matheus Felipe Freire Pego, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Sandra Ephram, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Aldrin Jones Reis Souza, do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (Idene); Leandro Marques de Sousa Tavares, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Maria Izabela Santos Colares, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Diogo Fabiano Ferreira, da Prefeitura de Montes Claros; Representantes da sociedade civil: Laila Tupinambá Mota, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Hilda Andrea Loschi, do Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros; Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja MG); Ricardo Gomes Silva, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; José Jhones Matuda, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar/MG). Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 179ª reunião da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas. 2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS. Conselheira Ediene Luiz Alves/Aprosoja: “A Aprosoja, na época das chuvaradas no Norte de Minas e na Zona da Mata, fez uma campanha para arrecadar algumas doações. E nesse meio-tempo acabou que o mandato da Aprosoja venceu, e não tivemos condições de fazer esse repasse. Eu gostaria de ouvir os conselheiros e até mesmo vocês servidores da instituição se têm alguma sugestão para qual instituição fazermos esse repasse, se vocês têm notícia de alguma instituição naquelas regiões que vem tendo necessidade com as questões de estrutura de algum órgão ambiental ou até mesmo uma outra instituição que seja voltada para a assistência dos produtores em geral; e pode ser da agricultura familiar. Eu queria ouvir vocês se têm alguma sugestão para que possamos fazer esse repasse. Não é um valor muito volumoso, mas dá uma ajuda. São R\$ 20 mil e poucos. Se tiver alguém que possa me dar alguma sugestão, me passar o contato.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Ediene, você poderia colocar no chat o seu contato, o e-mail. Se algum conselheiro ou servidor que esteja nos acompanhando tiver alguma indicação, encaminha por e-mail.” 4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA. Não houve comunicados. 5) EXAME DA ATA DA 178ª REUNIÃO. Aprovada por unanimidade a ata da 178ª reunião da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada em 12 de maio de 2026. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Idene, PMMG, MPMG, Prefeitura de Montes Claros, Fiemg, Faemg, Aprosoja, Zeladoria do Planeta e Senar. Ausências: Crea, Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros e Sustenta Minas. 6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO. 6.1) Lenimar Ribas Rabelo. Explorar, desmatar, destocar, suprimir e extrair 238,6449 hectares em área comum (formação campestre, cerrado sensu stricto), com produção de 10.977,7 m³ de lenha (301); Explorar, desmatar, destocar, suprimir e extrair 13,3724 hectares em área de preservação permanente com produção de 615,1304 m³ de lenha (305); Utilizar trator de esteira ou similar sem registro (349); Utilizar documento de controle ou autorização, expedida pelo órgão competente, com prazo de validade vencido (354). Ibiracatu/MG. PA/CAP/Nº 12000000902/15. AI/Nº 40779/2011. Apresentação: Nucai/IEF. Baixado em diligência em 14/4/2026. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Faemg. Justificativa. Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Quando vocês do órgão apresentam o relato, eu acho que fica muito mais fácil de entendermos a situação que ocorreu. Mas, por outro lado, eu também estou numa

dificuldade muito grande porque não consegui contato com a Sra. Lenimar de forma alguma. Esse recurso já tem um tempinho que está tramitando. Eu entrei em contato com o Dr. Mauro; acho que ele não é mais o representante legal dessa autuada. Eu não sei se ela está ciente do Pecma, o Programa de Conversão de Multas Ambientais e até mesmo da baixa em diligência. Achei muito pertinente o relatório. Mas, diante dessa complexidade de um valor de R\$ 500 mil em 2011; até 2026, não sei quantos milhões estaria agora e o impacto disso. Eu fiz um histórico nas imagens de satélite, e boa parte dessa área já até regenerou. Quando você tipifica as infrações ocorridas, concordamos. Nós estamos falando de 2026, o que já regenerou dessa área, o que já virou floresta de novo. Enfim, se isso não poderia ser considerado numa futura nova aplicação de penalidade ou revisão. Então, diante desse cenário, que, repito, não é culpa de vocês, mas 15 anos se passaram dessa autuação, eu peço vista desse processo.” 7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DO RECURSO AO ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 7.1) Agro Industrial de Lassance Ltda. Fazenda Boa Esperança. Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura, cultura de ervas medicinais e aromáticas); Suinocultura; Avicultura. Lassance/MG. Licença de Operação Corretiva. PA/SLA/Nº 2396/2023. PA/SEI/Nº 2090.01.0007039/2025-32. Classe 4. Apresentação: URA NM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Aprosoja e vista conjunta solicitada pela Faemg. Justificativas. Conselheira Ediene Luiz Alves/Aprosoja: “Eu dei uma analisada pelo que foi disponibilizado e não visualizei o que não ficou ainda em conformidade. Eu gostaria de ter acesso ao processo na íntegra para saber o que realmente ainda falta ser adequado desse pedido de licença.” Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “A justificativa também para poder fazer uma análise par e passo do processo.” 8) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA (TCA) DE ADESÃO AO PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS - PECMA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 43 DA LEI 25.144/2025 E NO § 3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 48.994/2025. 8.1) Ivanilton Ferreira da Mota. Explorar/Desmatar uma área de 274,68 (duzentos e setenta e quatro hectares e sessenta e oito ares) de mata seca/secundária em estágio inicial (formação florestal), com destoca, com a utilização de trator de esteira, sem autorização do órgão ambiental competente. (Código 301-A - Decreto 44.844/08). Itacarambi/MG. PA/CAP/Nº 626385/18. AI/Nº 181217/2014. Apresentação: URFis NM. Termo de Composição Administrativa homologado por unanimidade, conforme apresentado pela URFis Norte de Minas. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Idene, PMMG, MPMG, Prefeitura de Montes Claros, Fiemg, Faemg, Aprosoja, Zeladoria do Planeta e Senar. Ausências: Crea, Sindicato dos Produtores Rurais de Montes Claros e Sustenta Minas. 9) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações. 10) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Giovana Randazzo Baroni
Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Randazzo Baroni, Coordenadora**, em 15/07/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144545460** e o código CRC **605D9683**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005302/2026-77

SEI nº 144545460